



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de
graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória

2ª RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA
torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** referente ao item **3.9.1** do EDITAL SEAD nº 02/2026 |
Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de
graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória

Onde se lê:

“3.9.1 – Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 10.0.”

Leia-se:

“3.9.1 – Será considerado(a) aprovado(a) **ou classificado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver nota superior a 7.0.”

Salvador, 10 de agosto de 2026

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância
Coordenadora Geral UAB/UFBA